



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 5220/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 11 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 933/2020 - Esclarecimentos sobre nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública destinado a servidores públicos civis.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1390/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 933, de 10 de agosto de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO

Ministro de Estado da Saúde interino



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 14/09/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016647904** e o código CRC **A9111E81**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 11 de setembro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimento de Informação nº 933/2020 - Esclarecimentos sobre nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública destinado a servidores públicos civis.

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 933/2020** (0016032886), de autoria do Deputado Federal Fábio Trad, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública destinado a servidores públicos civis.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0016211558), o **Despacho DATDOF/CGGM/GM/MS** (0016426080), elaborado pela Coordenação-Geral desse Gabinete; além dos **Despachos SE/GAB/SE/MS** (0016335611) e **SAA/DISTEC/SAA/SE/MS** (0016245604), elaborados pela Secretaria Executiva - SE/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 14/09/2020, às 01:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0016647345 e o código CRC 0BB84AE1.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais

DESPACHO

DATDOF/CGGM/GM/MS

Brasília, 27 de agosto de 2020.

De ordem do Senhor Ministro, encaminhe-se à Assessoria Parlamentar o Requerimento de Informação nº 933/2020, de autoria do Deputado Federal Fábio Trad, ratificando os termos do Despacho GAB/SE (0016333561), da Secretaria-Executiva, bem como do Despacho DISTEC/SAA (0016245604), da Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

No que diz respeito ao pedido de justificativa para o número de nomeações de militares para ocupação de cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis, sem as limitações, as prerrogativas e o tratamento diferenciados dos artigos 142 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil", esclareço:

- como previsto pelo Artigo 37, II da Constituição Federal, os cargos comissionados do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS são destinados ao livre provimento e exoneração por parte da respectiva autoridade competente, desde que respeitados os percentuais mínimos, casos e condições previstos em lei destinados aos servidores de carreira.

- Assim, tais cargos são aqueles vocacionados para serem ocupados por pessoa de confiança da autoridade competente, que para os respectivos preenchimentos, também pode exonerar, livremente, quem os esteja titularizando.

- Cabe reforçar, que, a escolha de ocupantes para os cargos comissionados neste Ministério da Saúde obedece aos princípios constitucionais que regem a administração pública e observam o disposto no Decreto 9.727/2019, por meio do qual são definidos os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a respectiva ocupação, sendo importante destacar que em seu Art. 7º tal norma define que, observados os critérios específicos, a escolha final do postulante ao cargo é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação.

PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Ferreira Junior, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 10/09/2020, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016426080** e o código CRC **36269BAB**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 20 de agosto de 2020.

Assunto: Requerimento de Informação nº 933/2020 - Deputado Federal Fábio Trad (PSD/MS).

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 933/2020, (0016032886), de autoria do Deputado Federal Fábio Trad, o qual solicita ao Ministro de Estado da Saúde, informações acerca das nomeações de militares para ocupar cargos e funções comissionadas na Administração Pública, destinados a servidores públicos civis.

3. Em atenção ao Despacho ASPAR 0016211581, encaminho a manifestação da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA (0016245604), com as seguintes informações:

3.1. *conforme registros extraídos do SIAPE, existem, até a presente data, 16 (dezesseis) militares da ativa e 15 (quinze) militares da reserva ocupando cargos de direção e assessoramento ou Funções Comissionadas do Poder Executivo no Ministério da Saúde; em relação às autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, vinculadas, a COGEP informa não dispor dos respectivos dados, sugerindo que os referidos órgãos sejam instados a se manifestar;*

3.2. *no que diz respeito à justificação sobre "o número de nomeações de militares para ocupação de cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis, sem as limitações, as prerrogativas e o tratamento diferenciados dos artigos 142 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil", tem-se que tais justificativas não podem ser prestadas por esta Unidade, haja vista o caráter discricionário dos atos; e*

3.3. *cumpre salientar que todos os procedimentos conduzidos por esta Pasta obedecem aos preceitos legais e constitucionais, especialmente, o Decreto nº 9.727/2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.*

4. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em restituição, para conhecimento e providências subsequentes.

JORGE LUIZ KORMANN
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Kormann, Secretário-Executivo Adjunto**, em 26/08/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador
0016335611 e o código CRC **03E31480**.

Referência: Processo nº 25000.108297/2020-33

SEI nº 0016335611



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Divisão de Monitoramento e Suporte Técnico Administrativo

DESPACHO

SAA/DISTEC/SAA/SE/MS

Brasília, 14 de agosto de 2020.

Ao: GAB/SE,

Assunto: **Requerimento de Informação nº 933/2020 - Deputado Federal Fábio Trad (PSD/MS).**

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 933/2020 (0016032886), de autoria do Deputado Federal Fábio Trad, por meio do qual são solicitadas informações sobre as nomeações de militares para ocupar cargos e funções na Administração Pública destinados a servidores públicos civis.

2. Após análise do assunto, a COGEP/SAA/SE/MS emitiu o Despacho 0016202052, em que se ressalta:

2.1. *conforme registros extraídos do SIAPE, existem, até a presente data, 16 (dezesseis) militares da ativa e 15 (quinze) militares da reserva ocupando cargos de direção e assessoramento ou Funções Comissionadas do Poder Executivo no Ministério da Saúde; em relação às autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, vinculadas, a COGEP informa não dispor dos respectivos dados, sugerindo que as referidos órgãos sejam instados a se manifestar;*

2.2. *no que diz respeito à justificação sobre "o número de nomeações de militares para ocupação de cargos e funções destinadas a servidores de carreiras técnicas civis, sem as limitações, as prerrogativas e o tratamento diferenciados dos artigos 142 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil", tem-se que tais justificativas não podem ser prestadas por esta Unidade, haja vista o caráter discricionário dos atos;*

2.3. *cumpre salientar que todos os procedimentos conduzidos por esta Pasta obedecem aos preceitos legais e constitucionais, especialmente, o Decreto nº 9.727/2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.*

3. Diante do exposto, restituo os autos ao Gabinete da Secretaria-Executiva para conhecimento das presentes informações, prestadas em atenção ao Despacho GAB/SE 0016084977.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Martinelli Cerqueira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 20/08/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016245604** e o código CRC **72E9F135**.

Referência: Processo nº 25000.108297/2020-33

SEI nº 0016245604